

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 069/2025**

**PORTARIA Nº 069/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**Considerando**, a Comissão Central das Eleições responsáveis pela condução do processo eleitoral de escolha de gestores nas unidades educacionais da rede pública de Ensino Municipal, nos termos da Portaria 045/2025 e art. 20 da Lei nº 1.115/2025.

**Considerando**, a recomendação da Comissão Central das Eleições para afastamento das candidatas habilitadas nas unidades educacionais a fim de garantir a lisura do processo eleitoral para escolha dos gestores.

**Considerando**, a homologação das candidaturas ao cargo de diretoras nas unidades educacionais, conforme Edital 02/2025, publicado em 04/02/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam afastadas temporariamente de suas funções nas instituições onde exercem suas atividades laborais, sem prejuízo da remuneração, as servidoras candidatas ao cargo diretoras das instituições de ensino do Município de Santa Cecília do Pavão, Sras. **Andreia Faustino, Clariane Paiva dos Santos e Nadia Francioli Faustino da Luz.**

**Art. 2º** - O prazo de afastamento das candidaturas será temporário, até o dia 26 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 13 de fevereiro de 2025.

**CLAUDIO COVRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhenifer Dos Santos  
**Código Identificador:AFBD73E9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2025. Edição 3216  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>